



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dois minutos, teve início a Vigésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e a seguir realizou alguns informes. **1.1.1. 37ª Reunião Ordinária do CoC.** O presidente informou que participou da 37ª reunião ordinária do CoC que ocorreu no final de 2020. Como na última reunião do conselho de curso houve algumas deliberações, o prof. Gustavo ficou de trazer o retorno, conforme segue. **1.1.1.1. Redistribuição do prof. Moysés.** A redistribuição do prof. Moysés foi aprovada e a profa. Giulianna disse que não há possibilidade de mudança de perfil na vaga, já que ele tem uma carga horária alta e a área é específica. **1.1.1.2. Minuta de atividades presenciais.** Prof. Gustavo levou a opinião dos membros que retornaram o e-mail com as sugestões e também comentou sobre a questão dos docentes não terem recebido a minuta para possíveis apontamentos. A minuta foi enviada para consulta junto aos docentes e técnicos e passará novamente na primeira reunião do CoC de 2021. **1.1.2. Professor visitante.** Prof. Gustavo informou que o professor visitante será convocado o mais breve possível. **1.1.3. Professor substituto e inclusão de ponto de pauta.** Prof. Gustavo foi informado que o CCN abrirá 03 (três) processos seletivos para professor substitutos com vagas de docentes que tem grande carga horária no curso de Engenharia de Alimentos. Diante disso, solicitou a inclusão de ponto de pauta para tratar do processo de professor substituto. Todos concordaram e foi adicionado como item 2.5. **1.2. Comunicações dos Membros.** Não houve. **2. Ordem do Dia. 2.1. Homologar a nova composição do NDE.** Em virtude da redistribuição do Prof. Moysés, o Prof. Natan passará de membro para presidente do NDE. A composição foi homologada por unanimidade e será enviada para apreciação no CoC e CoG. **2.2. Indicar o vice-coordenador do curso.** O prof. Gustavo informou que convidou o Prof. Natan para ser o vice-coordenador do curso de Engenharia de Alimentos após a saída do Prof. Moysés e ninguém se opôs. Ressaltou que o vice-coordenador terá portaria atribuída a partir do momento que a redistribuição for efetivada nas devidas instâncias. Prof. Gustavo agradeceu ao prof. Natan. **2.3. Atualizar a composição das bancas de avaliação integradora - Perfis 3 e 4.** Após discussão ficou definido que o Prof. Gustavo fará consulta junto aos professores Ângelo e Edison e, posteriormente, às Profs. Yovana e Ilka, a fim de verificar a participação deles como membros de bancas. Caso ninguém aceite, será rediscutido no Conselho. **2.4. Definir/Manter os pesos das áreas do conhecimento avaliadas na prova do ENEM (SISU 2021).** O conselho decidiu pela manutenção dos pesos atribuídos a cada área do conhecimento, conforme consta no edital de ingresso de 2020. **2.5. Discussão sobre a contratação dos professores substitutos.** Prof. Gustavo falou que conseguirão aproveitar a quarta colocada do processo seletivo já realizado para a vaga da Profa. Aliciane. No caso da vaga da Profa. Juliana, o segundo colocado está fora do país e o terceiro já está atuando como substituto em outro *campus* da UFSCar. Diante disso, 03 processos serão abertos, sendo para as vagas da Profa. Juliana, Prof. Moysés e Profa. Miriam. Estas duas últimas estão atreladas às saídas dos docentes para a redistribuição e para pós-doutorado, respectivamente. Os editais terão o mesmo modelo, mas apenas a análise de currículo será utilizada para fins de avaliação, dada a atual situação. Definiu-se que a Profa. Kivia será responsável pelo concurso de Fenômenos de Transporte e o Prof. Natan pela vaga da Profa. Miriam. Prof. Gustavo vai consultar o Prof. Ângelo se pode ficar como responsável pela vaga de

termodinâmica. Foram definidas as áreas, subáreas e requisitos das vagas: i) Vaga da profa. Juliana (Termodinâmica): Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Engenharia de Processos, Requisitos: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, título de mestre em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Ciência e Tecnologia de Alimentos; ii) Vaga do Prof. Moysés (Fenômenos de Transporte) – Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Engenharia de Processos, Requisitos: graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, título de mestre em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Ciência e Tecnologia de Alimentos; iii) Vaga da Profa. Miriam – Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Ciência e Tecnologia de Alimentos, Requisitos: Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Ciência de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Química de Alimentos. Mestrado em Ciência de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Engenharia e Ciência de Alimentos. Sugeriu que o doutorado será pontuado nos três processos. Prof. Gustavo comentou que contará com a colaboração dos docentes de área para participação nas bancas e ficou de verificar se a pontuação dos itens do edital poderá ser alterada. **3. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular - Engenharia)

Ingrid Aparecida Félix (Titular - Discente)

Kivia Mislaine Albano Scobosa (Titular - Básicas)

Moysés Naves de Moraes (Vice-Presidente)

Naaman Francisco Nogueira Silva (Titular -Tecnologia)

Natan de Jesus Pimentel Filho (Titular -Ciências)

Sinara Oliveira Dal Farra (Suplente - Técnica-administrativa)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Naves de Moraes, Vice-Presidente do Conselho**, em 19/02/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 19/02/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Oliveira Dal Farra, Técnico(a) de Laboratório**, em 19/02/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Docente**, em 20/02/2021, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Mislaine Albano Scobosa, Docente**, em 22/02/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 22/02/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naaman Francisco Nogueira Silva, Docente**, em 26/03/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 31/03/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0335605** e o código CRC **5539DE97**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001488/2021-63

SEI nº 0335605

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019